




AMÂNDIO CARVALHO

PLANO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIA

PST 15

Câmara Municipal de Viana do Castelo

“Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo”

 AMÂNDIO CARVALHO	PLANO DE SINALIZAÇÃO	Revisão: 1
		Data: 22-10-2020
	Câmara Municipal de Viana do Castelo Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo	

1. INTRODUÇÃO

Serve o presente documento para apresentar a forma como pretende a Amândio Carvalho, S.A., na empreitada do “**Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo**”, executar os trabalhos de sinalização para os trabalhos a realizar na rotunda 4, restabelecimento 4 A e pavimentação da faixa direita do troço 4, derivado da implementação do Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo.

Este plano pretende definir, estabelecer regras e princípios a que se deverão obedecer na implementação da sinalização, de forma a adequar o programa de trabalhos aos condicionalismos impostos pela segurança e gestão de tráfego, de modo a informar os utentes das vias e o condicionar da circulação para a realização das obras.

2. JUSTIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO ADOTADA

Os trabalhos a realizar de pavimentação serão realizados na via lateral direita (lado IPMA), coincidindo em parte com a estrada existente. Para os trabalhos a realizar na rotunda 4 e restabelecimento 4 A terá de ser cortado o acesso à estrada do kartódromo.

O trânsito será cortado no troço 3 do projeto entre as rotundas 3 e 4 para permitir os trabalhos na rotunda 4. O acesso à Amorosa far-se-á via rotunda 4 para quem vem de Darque/Viana e pela rua da Amorosa para quem vem do Castelo do Neiva (via ramo 3C).

A implementação da sinalização, agora proposta, será executada pela ordem em que os condutores a vão encontrar. A sinalização na via pretende informar os utilizadores da aproximação aos trabalhos a executar de forma a minimizar riscos de segurança.


A sinalização temporária terá em atenção a sinalização existente de modo a que não haja sobreposição da mesma, tapando a sinalização existente que não se encontrar em concordância.

A localização da sinalização poderá sofrer algum ajuste, para melhoria da sua adaptação ao local.

A implantação da sinalização deverá ser orientada de forma a cumprir os seguintes princípios:

- **Princípio de Adaptação** – atender às características da estrada, à natureza e duração da anomalia, à importância da anomalia, à visibilidade, ao tráfego, e à localização da anomalia;
- **Princípio de Coerência** – verificar se a sinalização permanente não contradiz a sinalização temporária;
- **Princípio de Valorização** – se é credível e se justifica a sua utilização;
- **Princípio de Leitura e Concentração** – facilitar a leitura da sinalização por parte dos condutores, utilizando mensagens simples/objetivas e não concentradas.

Elaborado	Henrique Farinha	Verificado	Tomás Marques	Validado:		Aprovado:	
Data	2-10-2020	Data	22-10-2020	Data		Data	

	PLANO DE SINALIZAÇÃO	Revisão: 1
		Data: 22-10-2020
	Câmara Municipal de Viana do Castelo Novo Acesso Rodoviário ao Porto de Mar de Viana do Castelo	

3. REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS

De acordo com o planeamento dos trabalhos e necessidade de execução de obra, o período e duração estimado para a situação (PST 15) – Trabalhos na rotunda 4:

O início previsto para os trabalhos: 27/10/2020

Final previsto para os trabalhos: 27/11/2020

4. RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO

O responsável por garantir a manutenção da sinalização de obra será cada equipa de trabalho, sob a orientação / coordenação do Técnico de Segurança, Henrique Farinha com telemóvel n.º 915 738 236.

5. PLANO DE SINALIZAÇÃO PROVISÓRIO (PST 15)

Verificar anexos:

PST 15-1

PST 15-2

PST 15-3

Elaborado	Henrique Farinha	Verificado	Tomás Marques	Validado:		Aprovado:	
Data	2-10-2020	Data	22-10-2020	Data		Data	